



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10698 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 253/CGRH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos de Médico, Código ANS-336, Nível I, Referência 1; Farmacêutico, Código ANS-328, Nível 1, Referência 1; Farmacêutico Bioquímico, Código ANS-329, Nível 1, Referência 1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (para os menores de 05 (cinco) anos de idade: cópia do cartão de vacinas);

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de isento;

VII - certificado de reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de cargo público ou privado com firma reconhecida;

IX - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado;

XII – exame de capacidade física e mental;

Publicação no Diário Oficial
n.º 5340 do dia 23/10/03

ERRATA.
Publicação no Diário Oficial
n.º 5366 do dia 01/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10888 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Nomeia aprovados em concurso público para ocupar cargos efetivos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Constituição Federal e em razão da aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2003, de 20 de dezembro de 2003,

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 3º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 4º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 5º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 6º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 7º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 8º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 9º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 10º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 11º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 12º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 13º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].

Art. 14º - Fica nomeado para o cargo de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 10888 de 2003, o Sr. [nome], inscrito no Concurso Público nº 001/2003, sob o nº [número], para o cargo de [cargo], lotado no [local], sob o nº [número].



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XIII – comprovante de residência; e

XIV – outros documentos exigidos no Edital de Convocação para a posse.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2003, 115º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO

CÓDIGO: ANS-336 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME	ESPECIALIDADE
33	EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES	Clínico Geral
34	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	Clínico Geral
35	JOSÉ FRANCISCO PARADA PADILLA	Clínico Geral
5	CHARLES GOMES DE ALBUQUERQUE	Dermatologista
6	MARA LUIZA FRANCO	Dermatologista
5	WILLIAM CHAGAS SÉRGIO	Infectologista
5	JORGE LUIZ SANTOS GOMES	Oftalmologista
6	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	Oftalmologista
7	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	Oftalmologista
8	RAFAEL ALBUQUERQUE	Oftalmologista
9	MARCUS RUDOLPH MALAGUIDO	Oftalmologista
10	PEDRO FROIO NETO	Oftalmologista
11	RAUNEY CALDEIRA DE MOURA	Oftalmologista
12	RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	Oftalmologista
13	MANUEL ANTÔNIO BECERRA CUEVA	Oftalmologista

CARGO: FARMACÊUTICO

CÓDIGO: ANS-328 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME
9	JAYME DANIEL SILVA MORHEB
10	HÉLTON FABIANI SILVA BENÍCHIO
11	MÁRCIA AZEVEDO CORRÊA
12	MÁRCIA OLINDA DUARTE
13	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO
14	FABIANY GOMES SERAFIM
15	WALQUÍRIA LIMA DE ALMEIDA
16	SÉRGIO VIEIRA FERNANDES
17	ELANE DE FÁTIMA LAGO NÓBREGA
18	MÁRIO MULLER JÚNIOR
19	MÁRCIA DE NAZARÉ RODRIGUES MODRO
20	STEPHANIE DE CARVALHO MAIA
21	REINALDO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
22	CRISTIANO SOARES DA ROCHA
23	LÚCIA ROBERTA DE SOUZA FILIZOLA
24	GEZIA CIBELY RIOS
25	ERNANDES DIAS BRITO
26	ADRIANA PAINKO
27	JACONEIDE POUBEL
28	WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

29	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ARAÚJO
30	CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG
31	TERSIANE DA SILVA COSTA
32	TAÍS CORRÊA VILAS BOAS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CÓDIGO: ANS-329 – NÍVEL 1 – REFERÊNCIA 1

CLASSIF.	NOME
10	HAROLDO ZORZETO
11	THIAGO MUNHOZ CABAU
12	ROSIMEIRE C. DALLA MARTHA
13	STHER MARIE DE AGUIAR RODRIGUES
14	SÍLVIA REGINA COSTA MIRANDA
15	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA
16	ELIANE LEITE DE SOUSA
17	RAQUEL KOLLING